



0094564

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 617/00 DE: 21/09/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **JOSMARI PEDROSO BUENO**, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 22/09/00 à 22/12/00, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil.(21 / 09/ 2000).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

75.4282-19	Manutenção do Corpo Clínico - Médicos	R\$ 30.000,00
82-17	Interimentos	R\$ 60.000,00
92-19	Plantão	R\$ 90.000,00

PORTARIA N.º 619/00 DE: 21/09/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAITI, ESTADO DO PARANÁ, No. 10
faz atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso II, do Título II, do

1